



Edital Complementar ARI nº 03/2013 - Graduação Sanduíche Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras

Alemanha (nº 144/2013) - Austrália (nº 148 e 153/2013) - Canadá (nº 147,149 e 152/2013) - Coreia do Sul (nº 150/2013) - Estados Unidos (nº 143/2013) - Finlândia (nº 154/2013) - Hungria (nº 146/2013) - Japão (nº 145/2013) - Nova Zelândia (nº 155/2013) - Reino Unido (nº 151/2013)

A Universidade Federal do Paraná através de sua Assessoria de Relações Internacionais vem regulamentar o disposto nas referidas chamadas públicas, uma vez que aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras - CsF.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de inscrição ao qual se refere este Edital tem finalidade de homologar as candidaturas dos alunos da UFPR junto ao Programa Ciência sem Fronteiras, não tendo nenhuma implicação em sua seleção final.
- 1.2 Em função das várias possibilidades de mobilidade acadêmica existentes, e considerando que o retorno do estudante é crucial para o processo de internacionalização da instituição de origem, caso o aluno já tenha saído em processo de mobilidade anteriormente, será necessário o cumprimento de interstício entre uma saída e outra, para que sua candidatura possa ser homologada. Desta forma, um estudante não poderá realizar sua candidatura antes de retornar à UFPR e cursar, no mínimo, o mesmo período da sua permanência fora (**completado no momento da inscrição**).
- 1.3 Não poderão se inscrever nesta chamada, os alunos:
 - Cujas formas de entrada na UFPR sejam PEC-G, FESA ou Duplo Diploma;
 - Que já se encontram afastados em intercâmbio (com registro em PC), seja qual for a natureza;
 - Que foram selecionados no processo seletivo de Mobilidade Acadêmica UFPR, com saída prevista para 2013/2;
 - Que estão temporariamente na UFPR em intercâmbio ou que possuam registro GRT;
 - Que estão com o curso trancado.



2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A UFPR considera a integralização mínima **quando do momento da inscrição**, segundo relação de abaixo:

- ✓ **Setor de Artes, Comunicação e Design:** todas as disciplinas dos três primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor de Ciências Agrárias:** todas as disciplinas dos três primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor de Ciências Biológicas:** todas as disciplinas dos três primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor de Ciências Exatas:** todas as disciplinas dos dois primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor de Ciências da Terra:** todas as disciplinas dos três primeiros semestres vencidas ;
- ✓ **Setor de Ciências da Saúde:** todas as disciplinas dos dois primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor de Educação Profissional e Tecnológica:** todas as disciplinas dos dois primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor Litoral:** todas as disciplinas dos dois primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor Palotina:** todas as disciplinas dos três primeiros semestres vencidas;
- ✓ **Setor de Tecnologia:** todas as disciplinas dos três primeiros semestres vencidas .

Parágrafo Único. Para os cursos de três anos e três anos e meio, a periodização mínima é dos dois primeiros semestres.

2.2 A UFPR considera a integralização máxima de 90% na saída, em termos de carga horária total do curso, incluindo o semestre de 2013/2. Os resultados deste cálculo devem ser arredondados ao inteiro mais próximo. A carga horária relativa a 2013/1 será considerada no cálculo, assim como a carga horária estimada para 2013/2. Essa última será considerada igual à de 2013/1 para fins de previsão. O cálculo, portanto, será feito com as seguintes cargas horárias:

Integralizada até 2012/2 + matrícula em 2013/1 + estimada em 2013/2

2.3 O perfil de excelência considerado consiste em: IRA igual ou superior a **0,6000** e no máximo **4 (quatro) reprovações**.

3 PRAZOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição na ARI-UFPR: www.internacional.ufpr.br :

- Chamadas para Alemanha, Canadá (ACCC), EUA, Hungria e Japão: **até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de julho de 2013** (horário de Brasília).
- Chamadas para Austrália, Coreia do Sul, Canadá (CALDO e CBIE), Finlândia e Reino Unido: **até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de julho de 2013** (horário de Brasília).



- Chamada para a Nova Zelândia: **até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2013** (horário de Brasília).

3.2 Para inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras: www.cienciasemfronteiras.gov.br:
De acordo com os editais do Programa. Essa inscrição é mandatória e prioritária.

4 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 O processo de homologação da candidatura na UFPR se dará pela verificação da Integralização curricular, desempenho acadêmico e número de reprovações, conforme estabelecido neste Edital.

5 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

5.1 O aluno que não atender aos requisitos devido a uma inconsistência de informações no histórico escolar (reforma curricular) deverá entrar com recurso.

5.2 Caso o aluno esteja em situação de matrícula no semestre 2013/1 em disciplinas necessárias para a integralização, a abertura de recurso é cabível sendo este avaliado pela Comissão Setorial de Relações Internacionais.

Parágrafo Único – Não caberá recurso referente aos critérios: IRA e número máximo de reprovações.

5.3 Para abertura de recurso, o aluno deverá preencher ANEXO I e realizar sua candidatura manualmente por meio do formulário ANEXO II deste Edital. O formulário deverá ser assinado pelo aluno e conter a anuência do coordenador, atestando a justificativa do aluno.

5.4 O recurso deverá ser protocolado pelo aluno junto à Coordenação do respectivo curso e tramitado à ARI, via processo, dentro do prazo de inscrições referente à chamada do país (artigo 3).

5.5 Outras dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email intercambio@ufpr.br.

Curitiba, 15 de julho de 2013.
Assessoria de Relações Internacionais
ARI/UFPR



ANEXO I
JUSTIFICATIVA
PROCESSO DE INSCRIÇÃO UFPR – CsF
(PÁGINA 01)

Encaminhado via processo nº: _____

Nome do aluno:	Nº Matrícula:
Curso:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail UFPR:	

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (*Obrigatoriamente a ser anexada pelo aluno, a falta de qualquer um dos documentos abaixo citados pode acarretar em indeferimento da candidatura*):

- Histórico com IRA (atualizado);
- Ficha de Inscrição Manual (ANEXO II);
- Justificativa com anuência da Coordenação, de acordo com o Edital Complementar 03/2013.

Coordenador do Curso: _____

E-mail: _____

Assinatura e Carimbo: _____

Por meio deste requerimento e processo administrativo aberto na Coordenação do meu curso, solicito a análise do pedido de inscrição manual no processo de homologação, de acordo com edital complementar nº 03/2013 da Assessoria de Relações Internacionais da UFPR. Fico ciente de que li e concordo com o edital 03/2013.

Assinatura do aluno: _____

Data: _____

Espaço a ser preenchido pela ARI – **NÃO PREENCHER**

RECEBIDO POR: _____

Data: _____

SOLICITAÇÃO: () DEFERIDA

() INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES GERAIS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO MANUAL CSF – UFPR

Nome do aluno:	Nº Matrícula:
Curso:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail UFPR:	

(Certifique-se que o email informado é VÁLIDO e está ATIVO, pois é através deste endereço que você receberá informações e avisos da Assessoria de Relações Internacionais.)

Inconsistência acusada durante a inscrição:

Chamada Pública para a qual irá concorrer: (país e chamada)

Confirmo que realizei minha inscrição no Programa Ciência Sem Fronteiras.

Curitiba, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato